



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

MATRÍCULA N.º 46.237

RUBRICA

07 de novembro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 02 (dois) da quadra nº 1435 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco), sita à Rua Helena Braun, nesta cidade e Comarca de Pato Branco-PR, contendo a área de 900,60m² (NOVECIENTOS METROS SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **área edificável:** NORTE: divisa com a Rua Helena Braun, com 30,00m; SUL: divisa com a Área de Preservação Permanente a Regenerar, com 12,33m e 19,55m; LESTE: divisa com o lote 03, com 18,68m; e a OESTE: divisa com o lote 01, com 30,02m. **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A REGENERAR:** NORTE: divisa com o lote 02, com 12,33m e 19,55; SUL: divisa com a área de preservação permanente a regenerar com 30,00m. LESTE: divisa com a área de preservação permanente a regenerar, com 11,34m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº60/05, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimimento. Ref. Mat. 38.341 e Av.1-38.341 e Mat. 38.405 e Av.2-38.405, do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Tupi, nº3.114, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.409.548/0001-88.

R.1/46.237 - Prot. nº 168.572 - 12/09/2017 - TÍTULO: PENHORA dos direitos do executado, decorrente de um instrumento particular de compromisso de compra e venda firmado com os exequentes, datado de 04.04.2013. EXEQUENTES: Toniolo Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 03.409.548/0001-88) e Norton Incorporações Ltda (CNPJ nº 14.300.868/0001-11). **EXECUTADO:** Petterson Gomes Gonçalves (CPF nº 702.517.119-00). **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 2653/2017, assinado pelo Sr. Diego Francismar Roberti - Auxiliar Juramentado (Portaria 22/2017), em 11.09.2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR, extraído dos autos nº 0004083-48.2014.8.16.0131, pelo valor da causa de R\$ 86.154,39 em 23.05.17. Funrejus pago no valor de R\$ 172,31, em 02.10.2017 conforme guia nº 14000000002959605-5, emitida por este Serviço. Pato Branco, 04 de outubro de 2017. Dou fé. Emls.: 1.293,60 VRC's = R\$ 235,43. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto

R.2/46.237. Protocolo nº. 172.891 - Data: 22 de novembro de 2018. Penhora. Nos termos do Ofício nº 3639/2018 expedido aos 03 de outubro de 2018, nos Autos nº. 0004652-44.2017.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, assinado digitalmente pela Dra. Flávia Molli de Lima, cujo valor da causa é de R\$.102.555,87 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em que é exequente ADILSON JOSÉ PAVELECINI - CPF nº. 562.287.329-00, e executado PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº. 702.517.119-00, foi determinado a PENHORA sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Recolhido R\$.219,48 em 22/11/2018 referente ao Funrejus, guia nº 31385889-6. Dou fé. Emls. 1.293,60 VRC'S = R\$.249,66. Pato Branco, 30 de novembro de 2018. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto

R.3/46.237. Protocolo nº. 176.024 - Data: 10 de setembro de 2019. TÍTULO: Penhora. Conforme Termo de Penhora expedido aos 27 de agosto de 2019, nos Autos nº. 0012065-45.2016.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pelo Juizado Especial Cível da

46.237

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.28.811,11 (vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), em que é exequente **EVELLYN CARLA ZAGO MEURER - CPF nº 052.938.019-61**, e executado **PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº 702.517.119-00**, foi determinado a **PENHORA** sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e Funrejus informados nos autos para inclusão na conta de liquidação conforme Ofício nº 183/IX/2019, nos termos do artigo 555, § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emls. 1.095,60 VRC's = R\$.211,45. Pato Branco, 27 de setembro de 2019. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.4/46.237. Protocolo nº. 176.025 - Data: 10 de setembro de 2019. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 27 de agosto de 2019, nos Autos nº. 0012066-30.2016.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.25.151,09 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos), em que é exequente **EVELLYN CARLA ZAGO MEURER - CPF nº 052.938.019-61**, e executado **PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº 702.517.119-00**, foi determinado a **PENHORA** sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e Funrejus informados nos autos para inclusão na conta de liquidação conforme Ofício nº 184/IX/2019, nos termos do artigo 555, § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emls. 985,50 VRC's = R\$.190,20. Pato Branco, 27 de setembro de 2019. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.5/46.237. Protocolo nº 178.736 - 04/06/2020. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora de Direitos expedido aos 18 de março de 2020, nos Autos nº. 0004649-21.2019.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.88.119,15, em que é exequente **LUCIANE BERNARDI - CPF nº 019.679.839-05**, e executado **PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº 702.517.119-00**, foi determinado a **PENHORA** sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Recolhido R\$.176,24 em 22/06/2020 referente ao Funrejus, guia nº 39508138-1. Emolumentos: 1.294,00 VRC's = R\$.249,67; ISS: R\$.7,49; Fundep: R\$.12,48; Selo: R\$.4,67. Pato Branco, 06 de julho de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.6/46.237. Protocolo nº 179.423 - 29/07/2020. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 04 de julho de 2020, nos Autos nº. 0004303-41.2017.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.4.500,73 (quatro mil e quinhentos reais e setenta e três centavos), em que são exequentes **ADILSON JOSÉ PAVELECINI - CPF nº 562.287.329-00**; **KLEBERSON PEDROSO MACHADO - CPF nº 019.285.929-37** e executado **PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº 702.517.119-00**, foi determinado a **PENHORA** sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Recolhido R\$.9,94 em 17/08/2020 referente ao Funrejus, guia nº 40278280-9. Emolumentos: 378,00 VRC's = R\$.72,95; ISS: R\$.2,18; Fundep: R\$.3,64; Selo: R\$.4,67. Pato Branco, 25 de agosto de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

Av.7/46.237. Protocolo nº 179.997 - 08/09/2020. **TÍTULO: Retificação do valor da causa.** Nos termos do Ofício nº 1991/2020 expedido aos 08 de setembro de 2020, nos Autos nº 0004303-41.2017.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a **retificação do valor da causa constante da penhora registrada no R.6** desta matrícula para R\$.58.759,15 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) em 24/06/2020. Recolhido R\$.108,52 em 24/09/2020 referente ao Funrejus, guia nº 40813615-8.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º Serviço

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 46.237

Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISS: R\$7,49; Selo: R\$4,67.
Pato Branco, 29 de setembro de 2020. Oficial Substituto - Fernando Pereira Moutinho.

R.8/46.237 - Protocolo nº. 181.224 - 08/12/2020. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 30 de setembro de 2020, nos Autos nº. 0003934-47.2017.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, valor da causa R\$73.291,50 (setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), exequente **TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 03.409.548/0001-88** e executado **PETTERSON GOMES GONCALVES - CPF nº 702.517.119-00**, procedo à **PENHORA** dos direitos do executado sobre o imóvel desta matrícula. Recolhido R\$216,86 em 21/12/2020 referente ao Funrejus, guia nº 42143548-8. Emolumentos: R\$249,66 = 1.293,60 VRC's; Fundep: R\$12,48; ISS: R\$7,49; Selo digital nº 0189285CVAA0000000034821E: R\$4,67. Pato Branco, 07 de janeiro de 2021. Cláudia Viviane Göttems - Escrevente Juramentada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

46.237

Matrícula

Segue no verso

